



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7823 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

**L I D O**  
Em 18/09/12  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola em frente ao Centro de Ensino Fundamental 511 (CEF 511), região administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola em frente ao Centro de Ensino Fundamental 511 (CEF 511), região administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

## JUSTIFICAÇÃO

A via em frente ao CEF 511 no Recanto das Emas apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade escolar visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos estudantes e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de Setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7823/2012  
Folha Nº 01 RITA

*[Assinatura]*  
Planalto / 13/09/12  
SECRETARIA DE PLANTÃO E DISTRITO, 18/09/2012 10:04